

7ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.878/2025
CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Aos **16** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **10:05** horas, por meio de seu endereço eletrônico oficial, foi recebida documentação para fins de habilitação de interessado(s) no CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS, PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CLÍNICAS DE EXAMES DE IMAGEM, CLÍNICAS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, conforme Edital nº 12/2025. Assim, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Agente de Contratação, **Sr. Everton José dos Reis**, designado pelo Decreto nº 487/2025, para a realização da sessão pública de análise da documentação apresentada:

I – EMPRESA(S) INTERESSADA(S):

- a) **ALIANCA UTI MOVEL E ATENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 23.441.387/0001-17.

Serviço oferecido: credenciamento de **Aluguel de Veículo tipo Ambulância (UTI Móvel) com condutor.**

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Dando-se início à análise dos documentos, foi constatada a seguinte situação:

- a) A interessada **ALIANCA UTI MOVEL E ATENDIMENTOS LTDA** apresentou sua documentação, ensejando a seguinte circunstância:

Encontram-se ausentes:

- Documentação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação ou documento com foto equivalente.
- Negativa de Falência;
- Declarações obrigatórias listadas ao final do item 8 do edital.

III – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e demais membros da Comissão de Licitação, para que produza seus efeitos legais.


Rio Quente-GO, 17 de dezembro de 2025.



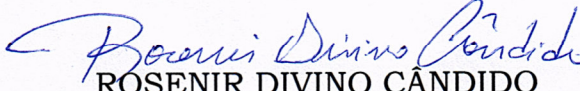
EVERTON JOSÉ DOS REIS
Agente de Contratação



LUCIMAR APARECIDA DE LIMA
Membro da Comissão



LUANA SOUZA DOS REIS
Membro da Comissão



ROSENIR DIVINO CÂNDIDO
Membro da Comissão